



PORTARIA Nº 021/2022

Dispõe sobre a nomeação de Membros dos Conselhos do Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 328/2013, e:

CONSIDERANDO o cumprimento da fase em que dispõe os arts. 66 e 68 da Lei Municipal nº 328/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do **Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí**, nos termos do art. 66 da Lei 328/2013, conforme descrição abaixo:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Entidade
01	Sebastiana Cássia de Jesus	024.015.403-77	Titular	Ente Estatal
02	Elda Jesus de Sousa	846.782.833-15	Suplente	Ente Estatal
03	Maria do Socorro e Silva	978.607.003-87	Titular	Ente Estatal
04	Antonio Luis de Carvalho	854.207.433-53	Suplente	Ente Estatal
05	Francisca Laudiana Soares Pereira	029.471.113-97	Titular	Câmara Municipal
06	Adriano Ferreira Mota	919.538.003-72	Suplente	Câmara Municipal
07	Francisca Pereira da Silva	692.834.433-49	Titular	Servidores Inativo
08	Ilaíde Raimunda da Silva	255.510.433-04	Suplente	Servidores Inativo
09	Raimundo Gil Rodrigues dos Santos	793.619.783-49	Titular	Sindicato
10	Erivan Ferreira Lopes	919.615.483-72	Suplente	Sindicato

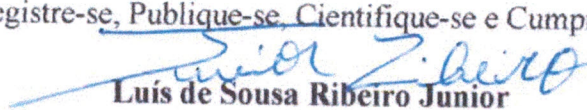
Art. 2º - Nomear os Membros do **Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí**, nos termos do art. 68 da Lei 328/2013, conforme descrição abaixo:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Entidade
01	Lucileide Silva Araújo Monteiro	921.491.033-20	Titular	Ente Estatal
02	Adriano Faustino de Sousa	002.297.693-06	Suplente	Ente Estatal
03	Francisca Pereira de Sousa	015.379.263-90	Titular	Câmara Municipal
04	Xhirleijone Ferreira da Silva	909.111.803-20	Suplente	Câmara Municipal
05	Francisca de Fátima Soares	277.885.553-04	Titular	Servidores Inativo
06	Maria de Jesus Pereira Almeida	396.928.763-49	Suplente	Servidores Inativo

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 10 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2866570D167

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 058/2022-GP

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO os Termos do acordo proferido nos autos do Processo Judicial nº 0800509-72.2018.8.18.0103 que tramita no Juízo da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a Sra. FERNANDA SAMPAIO DAMASCENO, CPF nº 026.109.853-55, para exercer o cargo de Agente de Controle e Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de São João do Arraial-PI.

Art. 2º - A nomeada deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, devendo apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, os documentos, exigidos por ocasião da posse.

Art. 3º - A servidora deverá entrar em pleno exercício de suas atribuições na data em que é subscrita esta portaria, ficando automaticamente sem efeito a nomeação caso não entre em efetivo exercício no prazo estabelecido;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita municipal de São João do Arraial-PI, em 01 de julho de 2022.

BENEDITA VILMA
LIMA-44621876368Secretaria de Recursos Humanos
BENEDITA VILMA LIMA-44621876368
Assessoria Jurídica do Gabinete da PrefeitaBENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:13B5A2EF7E0ED164

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João do Arraial
Gabinete da Prefeita

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 004/2022
NOS TERMOS DO ACORDO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL
Nº 0800509-72.2018.8.18.0103

NOME: FERNANDA SAMPAIO DAMASCENO

FILIAÇÃO:

Pai: Francisco Damasceno Filho

Mãe: Maria do Socorro Sampaio

Naturalidade: Piauiense

Local de Nascimento: Esperantina-PI

Data de nascimento: 18.03.1986

Para exercer em caráter efetivo o cargo de

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE ÀS**ENDEMIAS, nos termos do Acordo Proferido****nos Autos do Processo Judicial nº 0800509-****722018.8.18.0103 e Portaria de nomeação nº****058/2022-GP**

Data de admissão: 01/07/2022

Carga Horária Semanal: 40 h

DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI:

- Cópia do Certificado ou Diploma da escolaridade

exigida na função

- Comprovante de quitação das obrigações

eleitorais

- Atestado de Saúde

- Declaração de Bens

- Declaração de Acumulo de Cargo Público

- Declaração constando que:

Não foi demitido(a) nos últimos 05 (cinco)

anos, contados a partir do ato da convocação,

do serviço público, por intermédio de

Procedimento Administrativo Disciplinar.

- Certidão da Justiça Comum (Civil e Criminal)

- Certidão de Nascimento

- PIS/PASEP nº 190.30048.54/1

- CTPS nº 074247-00025-PI

- CPF nº 026.109.853-55

- 02 (duas) fotografias 3x4

- Carteira de Identidade nº 3.705.694-DF (2ª Via)

Do primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01.07.2022), em São João do Arraial, Estado do Piauí, compareceu nesta Prefeitura Municipal, a Sra. FERNANDA SAMPAIO DAMASCENO e perante o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos, e após análise dos documentos apresentados e exigidos por Lei, e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo; consciente, ainda, das responsabilidades legais dos servidores públicos municipais nos âmbitos civil, penal e administrativo, de acordo com a Lei Municipal 179/2013, de 26 de Abril de 2013, ASSUMIU, nesta data, o cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE ÀS ENDEMIAS, do quadro de pessoal desta Prefeitura, que se acha vago para o qual foi efetivada nos termos do Acordo Proferido nos Autos do Processo Judicial nº 0800509-722018.8.18.0103 e da Portaria de nomeação nº 058/2022-GP, pela senhora Prefeita Municipal, pelo que foi mandado lavrar o presente termo de compromisso e posse, que lido e analisado vai assinado pela PREFEITA MUNICIPAL BENEDITA VILMA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ROBERTO SANTOS NASCIMENTO E A SERVIDORA EMPOSSADA.

BENEDITA VILMA
LIMA-44621876368Secretaria de Recursos Humanos
BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita MunicipalCARLOS ROBERTO SANTOS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Finanças
e Recursos HumanosFERNANDA S. DAMASCENO
SERVIDORA

Id:0E288D0E07E6D2CC

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/2022

Dispõe sobre a revogação de Portaria de provimento de Cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, para todos os efeitos legais, as Portarias nº 023/2021 e 042/2021, que trata do provimento de Cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 10 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

 Luis de Sousa Ribeiro Junior
 Prefeito Municipal

Id:0047D65A6082D4CC

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2022

Dispõe sobre a nomeação de Membros dos Conselhos do Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 328/2013, e:

CONSIDERANDO o cumprimento da fase em que dispõe os arts. 66 e 68 da Lei Municipal nº 328/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí, nos termos do art. 66 da Lei 328/2013, conforme descrição abaixo:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Entidade
01	Sebastiana Cássia de Jesus	024.015.403-77	Titular	Ente Estatal
02	Eida Jesus de Sousa	846.782.833-15	Suplente	Ente Estatal
03	Maria do Socorro e Silva	978.607.003-87	Titular	Ente Estatal
04	Antonio Luis de Carvalho	854.207.433-53	Suplente	Ente Estatal
05	Francisca Laudiana Soares Pereira	029.471.113-97	Titular	Câmara Municipal
06	Adriano Ferreira Mota	919.538.003-72	Suplente	Câmara Municipal
07	Francisca Pereira da Silva	692.834.433-49	Titular	Servidores Inativo
08	Ilaide Raimunda da Silva	255.510.433-04	Suplente	Servidores Inativo
09	Raimundo Gil Rodrigues dos Santos	793.619.783-49	Titular	Sindicato
10	Erivan Ferreira Lopes	919.615.483-72	Suplente	Sindicato

Art. 2º - Nomear os Membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí, nos termos do art. 68 da Lei 328/2013, conforme descrição abaixo:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Entidade
01	Lucileide Silva Araújo Monteiro	921.491.033-20	Titular	Ente Estatal
02	Adriano Faustino de Sousa	002.297.693-06	Suplente	Ente Estatal
03	Francisca Pereira de Sousa	015.379.263-90	Titular	Câmara Municipal
04	Khirlcione Ferreira da Silva	909.111.803-20	Suplente	Câmara Municipal
05	Francisca de Fátima Soares	277.885.553-04	Titular	Servidores Inativo
06	Maria de Jesus Pereira Almeida	396.928.763-49	Suplente	Servidores Inativo

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 10 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

 Luis de Sousa Ribeiro Junior
 Prefeito Municipal